E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Ata da 41° (quadragésima primeira) Sessão Ordinária do 2° (segundo) Período Legislativo Ordinário, da 19° (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, realizada no dia 19 de novembro de 2019, na Sede do Legislativo, situado na Rua Adiles André, S/N, Bairro Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador Mariel Delfino Amaro. A hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores: Mariel Delfino Amaro, Joceir Cabral de Melo, João Bechara Netto, Vanderlei Louzada Bianchi, Lenildo Henriques, Rogério da Silva Rocha, Fábio dos Santos Pereira e Paulo Sérgio de Toledo Costa. Havendo quórum regimental deu início a presente sessão, solicitando ao secretário João Bechara Neto que procedesse a Leitura da Bíblia Sagrada, que leu o capítulo 91 do livro de Salmos, e procedendo com a leitura do MATERIAL DO EXPEDIENTE. Vereador João Bechara Netto cumprimenta o Sr. Presidente, o Vice-Presidente Joceir Cabral de Melo, a Servidora Estefani, os Nobres Vereadores, o público presente e aos internautas que os acompanham com uma boa noite, disse que é uma sessão exclusiva na ordem do dia de apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentais, e portanto vai ser uma sessão mais curta e mais rápida, porem tem no material do expediente, na pauta desta quadragésima primeira sessão ordinária. Projeto de Lei Nº 72/2019. Autoria: Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre autorização e regulamentação para o ato de criação de escola do sistema de ensino de Itapemirim, para atendimento ao ensino fundamental, na localidade de Itaipava, nesta municipalidade, com a denominação "Centro Municipal de Educação Infantil Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior", e o projeto deu entrada Nesta Casa no dia 01 de novembro de 2019. Oficio do gabinete do Prefeito Nº 230/2019, ao Excelentíssimo Presidente Mariel Delfino Amaro. E disse que, esse é um dos projetos para publicidade apenas, porque a sessão hoje é com exclusividade da LDO, e pediu ao Gerente de TI para encaminhar o projeto as comissões permanentes, para emissão dos pareceres dentro do prazo regimental, a começar pela COLEJUR. Projeto de Lei Nº 73/2019. Autoria: Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre repasse de recursos públicos ao hospital evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Hospital Evangélico Litoral Sul neste município e da outras providencias, e o projeto deu entrada nesta casa no dia 01 de novembro de 2019, Oficio do gabinete do prefeito Nº 233/2019, ao Excelentíssimo Sr. Mariel Delfino Amaro, presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, e pede ao gerente de TI para encaminhar o projeto as comissões permanente para emissão dos pareceres no prazo regimental, a começar pela comissão de legislação, justiça e redação final. Pela ordem o Vereador Waldemir Pereira Gama disse que, antes de adentrar e dar prosseguimento aos trabalhos, gostaria que o Sr. Presidente permitisse esta casa reverenciar suas condolências e pesar a 1 (um) minuto de silencio para 3 (três) personalidades que os deixaram nesta última semana, todas elas residentes e moradoras do Município, em especial da Vila, da qual cita o Sr. Carlos José de Araújo, o "Carlinhos Tutuzinho", pai da Secretária de Esportes, Ana Carla, que faleceu no último dia 14 (quatorze), na quinta-feira, as 3:50 (três horas e cinquenta minutos) com 74 (setenta e quatro) anos de idade, e que foi servidor municipal, presidente e ex atleta do Clube Atlético de Itapemirim, e também presidente do MDB, na época da Arena, onde sempre foi muito participante na vida política e social da comunidade, e também cita o muito popular, Sr. José Fidélis de Souza, o "Zé pescador", ex esposo da Valéria que também os deixou, vítima também de enfermidade, e citou também uma dádiva de Deus, da qual conversou com o Vereador Leonardo, que aos 104 anos também os deixou, a avó do Vereador Leonardo, "Patinho", a Sra. Nagibe Jacimina Ayub Fraga, deixando 10 (dez) filhos, e nasceu no dia 26 (vinte e seis) de maio de 1915 (mil novecentos e quinze), e que é uma dádiva, uma senhora que deixa tataranetos, e a família Ayub se sintam presenteados por Deus, e permitir que a Sra. Jacimina, a qual foi vizinho, uma senhora "mãe" que os tratava com muito carinho, dando







E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

exemplo de dona do lar, e por isso pede a esta casa 1 (um) minuto de silêncio e que assim então depois confeccionem uma moção de pesar e convida todos os Srs. Vereadores para assinar junto a ele, e agradece. PEQUENO EXPEDIENTE: Os Vereadores Waldemir Pereira Gama, Joceir Cabral de Melo, João Bechara Netto e Rogério da Silva Rocha dispensam a fala. GRANDE EXPEDIENTE: Os Vereadores Waldemir Pereira Gama, Joceir Cabral de Melo e Fábio dos Santos Pereira, dispensam a fala. O Vereador João Bechara Netto cumprimenta o Sr. Presidente e Srs. Vereadores e disse que, a sessão hoje é exclusividade da LDO, mas que antes de entrar no assunto da LDO, gostaria de cumprimentar todos os Srs. Vereadores, o público presente e os internautas que os acompanham, e que seu pronunciamento é justamente sobre a LDO, e que a LDO chegou Nesta Casa e a primeira LDO foi reprovada devida a ausência das famosas audiências públicas, que não foi constado no projeto que teve audiência, e também a falta de conformidade dos anexos, meta física e meta financeira, e que para cada meta física tem que ter uma meta financeira entrelaçada, e que o projeto não veio "redondo", e sim veio todo "quadrado" na verdade, e ficou impossibilitado dar a aprovação a primeira LDO que entrou nesta casa, e que a reprovaram, e que entrou a segunda LDO, e a segunda já veio um pouco mais ajustada, não 100% (cem por cento), existem erros também, grosseiros, e disse ainda que, o trás nesta tribuna esta noite, é para justamente falar sobre a responsabilidade, deles vereadores, representantes dos povo, que tem como função precípua, fundamental e principal a fiscalização, e estrem atentos com relação a Lei de Diretrizes Orçamentarias, e está falando isso porque, o prefeito, seja lá guem for, onde ele mais depende do vereador é na hora de votar a LDO e a LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentarias e a Lei Orçamentaria Anual, e que é o momento que o prefeito depende do Vereador, e pergunta para que o prefeito depende do vereador nesta hora, porque geralmente as Câmaras Municipais, muito refém do prefeito, muito superveniente ao prefeito e acabam dando um cheque em branco ao prefeito, e isso é quando a Câmara aprova a LDO, Lei de Diretrizes Orçamentarias, da forma que o Prefeito manda é aprovado, e que não tem nenhum estudo, nenhuma análise minuciosa e é aprovada da forma que o Prefeito quer, e por isso que muitas das vezes surge a verdadeira fala nas ruas de que o Legislativo é um "puxadinho" da Prefeitura, e que um dos motivos é questão da apreciação de matérias orçamentárias, e que existe uma dificuldade muito grande de fiscalizar a execução do orçamento, e que fiscalizar a execução do orçamento é sabe se aqueles, por exemplo, 500 (quinhentos) mil que foi destinado para construção de uma quadra na localidade "X", realmente foi gasto 500 (quinhentos) mil naguela guadra, e que essa fiscalização de ordem contábil financeira é muito difícil, mas que cabe a Câmara Municipal com o auxílio do tribunal de contas, e que o tribunal de contas é um órgão auxiliar do legislativo, e disse ainda que, teve a curiosidade de analisar a LDO e encontrou 3 (três) dispositivos que da forma que estão, e for aprovado da forma que está, e que vai discutir no momento oportuno da LDO e irá propor as emendas, e que se for aprovado da forma que está é a mesma coisa que pegar um cheque de meio bilhão de reais, que é o orçamento de 2020 (dois mil e vinte), a Câmara assinar um cheque em branco e dar na mão do prefeito, pois faz com o orçamento o que ele quiser, tira da saúde e coloca na ação social, tira da ação social "joga" na agricultura, ou tira na agricultura e "joga" na obra, e faz da forma que ele quer, e que é inadmissível um poder legislativo dar um cheque em branco para o prefeito, e que ninguém está falando aqui pra criar atrito com o prefeito, e que é possível ser parceiro do prefeito mas também ser parceiro do povo, ser parceiro da função precípua de fiscalizar, e estar de acordo com as emendas que serão propostas não significa estar contra o prefeito, as coisas não podem se misturar, mas que suas funções têm que fazer bem feito, por que são muito bem pagos para isso, e que esse "contrato" que fizeram com o povo de 4 (quatro) anos no exercício do mandato, é um contrato que assinam com o povo, e que a população não pode estar aqui reivindicando, as









E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

vezes estão, mas não todos, e que existe os representantes para fazerem isso, mas que não podem se abdicar disso, porque sabem muito bem que a questão orçamentaria é o que chama, é o grande atrativo de Itapemirim, e que não podem ser coniventes com os desvios de finalidades do recurso, e o recurso que é pra a área da saúde é pra ser usado na saúde, e que não pode ser jogado para outra secretaria sem autorização legislativa, sem a câmara dar o aval, sem a câmara autorizar, e questiona que, pelo contraio para que existe câmara, não faz sentido ter câmara, e se for ter Câmara Municipal só para ter só de fachada não adianta, e que então não podem abrir mão de fiscalizar com eficácia e eficiência a execução orçamentaria, e que essa fiscalização começa na análise e na apreciação na votação da Lei de Diretrizes Orçamentarias, e dependendo da forma que for votada aqui, não faz sentido ter câmara municipal, e que a câmara precisa ter um controle desse orçamento, e que o prefeito "diz" que, precisa remanejar 10 (dez) milhões da secretaria de obras para a ação social para atender uma quantidade maior de pessoas com os programas, sim, mas que precisa da autorização da câmara, e disse para enviar o projeto para câmara, que a câmara vai avaliar e analisar se permite o remanejamento ou não, mas o prefeito fazer isso de forma a não depender do legislativo, que então sinceramente a função legislativa perdeu o sentido, e é por isso que está usando a tribuna para este grande expediente, para tratar do orçamento que são as principais leis, a LDO e a LOA, o orçamento anual e as diretrizes deste orçamento, e que hoje é a Lei de Diretrizes Orçamentarias e na próxima terça vai ser a Lei Orçamentaria Anual, e disse que, chama a atenção dos Srs. Vereadores, a responsabilidade para este ponto, para não deixarem o orçamento solto de qualquer forma, para o prefeito pegar o orçamento e fazer igual peteca, de lá para cá, e depois não conseguem fiscalizar esse orçamento, aplicação deste recurso e se realmente foi destinado para aquilo que foi aprovado em lei, e que a origem do recurso sabem muito bem que vem, 70% (setenta) dos royalties e o restante são receitas próprias, de carga de imposto e carga tributária, e que para onde vai este recurso é função da câmara, e que se não fiscalizarem, sinceramente estão no lugar errado, e colocarem a "viola" nas costas e dar lugar para outro, porque a função do vereador é principalmente, a função de fiscalizar, e fiscalizar o orçamento é a chave para poderem fazer um mandato produtivo, eficiente e eficaz e que satisfaça a vontade da população, e agradece. Vereador Rogério da Silva Rocha dispensa a fala. ORDEM DO DIA: Vereador Secretário João Bechara Netto disse que, na Ordem do Dia tem o Projeto Substitutivo Nº 05/2019. Autoria: Executivo Municipal. Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orcamentaria para o exercício de 2020, e da outras providencias, e o Projeto foi dada publicidade e foi lido na sessão do dia 15 de outubro, do corrente ano, e foi encaminhado as comissões permanentes que opinaram o parecer. E pediu para os Vereadores da comissão assinarem o físico. E disse que, esses são os pareceres, e que antes de entrar da questão da discussão e votação, gostaria de invocar o regimento interno para poderem avalizar a situação, e que tem um artigo, o Art. 152 do regimento interno, e que diante do regimento interno do Art. 152, parágrafo primeiro e inciso primeiro, gostaria de solicitar urgência simples deste projeto, para que possam discutir e votar numa única vez e concluir a tramitação da LDO. Presidente Mariel Delfino Amaro coloca a urgência simples em discussão única e votação única, que é aprovado. Pela ordem o vereador João Bechara Netto, falou que, conforme o seu pronunciamento, gostaria de propor as 3 (três) emendas que falou na LDO, antes de colocar em votação, porque depois que vota não tem jeito mais, e gostaria de propor de forma bem calma para os Srs. Vereadores entenderem quais são os artigos, e que o Art. 28 da LDO que diz o seguinte, "que o orçamento para 2020 (dois mil e vinte) poderá destinar recursos para a reserva de contingencia, não inferiores a 1% (um) das receitas correntes liquidas previstas e 60% (sessenta) do total do orçamento de cada entidade para abertura de credito adicionais





E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

suplementares", e disse que gostaria de fazer uma emenda no artigo 28 (vinte e oito), uma emenda modificativa, onde diz que, 60% (sessenta) do total do orçamento de cada entidade será destinada para abertura de crédito adicionais suplementares, e que a proposta seria que, ao invés de ser 60% (sessenta) ser 15% (quinze), 15% (quinze) do total de cada entidade, por exemplo, 15% (quinze) do orçamento da agricultura, 15% (quinze) da ação social pode fazer mediante a abertura sem depender da câmara, e que o restante teria que passar por autorização legislativa, e então que ao invés de ser 60% (sessenta) para abertura de credito adicional, seria 15% (quinze), e que essa é a primeira emenda, e disse ainda que, a segunda está no Art. 38 parágrafo único, que diz o seguinte na LDO, "a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de despesas ou modalidade de aplicação para outro dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, poderá ser feita por decreto do Prefeito Municipal, no âmbito do poder executivo, e por decreto do legislativo do Presidente da câmara, no âmbito do poder legislativo, conforme o Art. 167, inciso 6º da constituição federal, e gostaria de propor uma emenda modificativa também, que a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma secretaria para outra, que na pratica é isso que diz aqui, poderá ser feita mediante autorização legislativa, a autorização da câmara, o prefeito pode remanejar conforme falou, 5 (cinco) milhões de uma secretaria para outra, mas que depende da autorização da câmara, e que a última emenda seria no Art. 55 que diz o seguinte, "os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por decreto do executivo", ou seja da forma que está aqui o prefeito pode remanejar desse ano para o outro, na verdade não porque esse é de 2020 (dois mil e vinte), mas ele pode remanejar de 2020 (dois mil e vinte) para 2021 (dois mil e vinte e um), 20 (vinte) milhões de reais sem depender de aprovação legislativa, da forma que ele bem entender, e que sua emenda seria que, os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício anterior poderão ser reabertos no exercício subsequente mediante a autorização legislativa, e que os senhores podem observar que acrescenta muita questão da autorização da câmara para fazer o remanejamento, para fazer abertura de crédito, e que essas são as 3 (três) emendas que gostaria de propor, ao Art. 28, que ao invés de 60% (sessenta) para abertura de credito fosse para 15% (quinze), Art. 38 parágrafo único, onde fala que o prefeito pode remanejar mediante a decreto dele e o presidente da câmara remanejar mediante a decreto legislativo, colocar que ambos mediante a autorização legislativa, e no Art. 55 onde fala que o prefeito pode remanejar os créditos especiais extraordinários de um ano pra ao outro, de um exercício financeiro para o outro somente por decreto dele, não, pois depende sim da autorização legislativa, e que estão exercendo o controle da execução orçamentaria que é uma coisa difícil











de fazer mas não é impossível, basta boa vontade, e que essas são suas três emendas, e pergunta se os senhores preferem colocar as emendas em apreciação individual ou coloque em bloco. Presidente coloca as 3 (três) emendas em discussão única. Vereador João Bechara Netto disse que, conforme já discutiu as 3 (três) emendas e que não quer travar nada do orçamento, e sim ter um controle da execução deste orçamento por parte do executivo municipal, porque da forma que está aqui o prefeito não vai depender da câmara mais para nada, e que eles tem que fazer valer o slogan, a força que tem o Poder Legislativo, e que não podem ser subserviente ao prefeito, e que tem que exercer seu poder fiscalizatório, e que essas 3 (três) emendas é para isso, ter um controle da execução orçamentaria por parte do executivo a partir do ano que vem, e que é basicamente isso o objetivo das três emendas. Pela ordem Vereador Fábio dos Santos Pereira cumprimenta a todos, e disse que, essas emendas são muito importantes, porque se não tivessem estas emendas para controlar, e esta casa ter algum controle e tudo que precisar passará por aqui, e tem certeza que vai passar, mas se derem tudo

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

que está ali sem essas emendas, os 60% (sessenta) que estão pedindo, é mesma coisa que os vereadores, esta casa de leis estaria assinando um cheque em branco para o prefeito, e não precisará mais em 2020 (dois mil e vinte) desta Casa de Leis, porque faz o que quiser com o orçamento de 500 (quinhentos) milhões, e que é um orçamento muito nítido, e que são Vereadores, são responsáveis por ele, pelo Município de Itapemirim, e que se acontecer uma coisa dessa é vergonhoso para esta Casa de Lei, e agradece. Vereador Rogério da Silva Rocha cumprimenta a todos presentes e internautas que os acompanham, e disse que, tiveram uma discussão em relação a LDO, a essas emendas e vez que é inadmissível nada passar por esta casa mais, e que já são vistos ou que esta casa já não serve para nada mais, e que é visto por muitos numa casa sem lei, e que são três poderes e que podem cruzar os braços dando este cheque em branco ao prefeito, e podem cruzar os braços no decorrer do ano e que nada vai passar mais, e que não podem fiscalizar e o remanejamento vai ser feito da maneira que ele quer através de decreto, e questiona para que serve o poder legislativo neste município, se seus papeis é fiscalizar, e que não quer de forma alguma embarreirar nada, mas querem estar em cima corrigindo e vigiando aquilo que é do povo, e se aprovarem 60% (sessenta), esse cheque em branco vai fazer da forma que quiser, e que ai é taxar o legislativo como, que nem sabem mais, e disse ainda que, confessa a vossas excelências, que tem tristeza as terças-feiras ter que vim para cá e ter que engolir muita coisa, como esses 60% (sessenta) de goela abaixo, e que não vai não, e quer esclarecer para o povo e município que prestem atenção no que está sendo feito com o Poder Legislativo e o que está sendo feito com o povo neste município. Presidente Mariel Delfino Amaro coloca as emendas em votação única, que é reprovada, e coloca o projeto em discussão única. Vereador João Bechara Netto, disse que, gostaria de ser o primeiro a discutir o projeto, e as emendas que teve a humildade de propor dentro de sua atribuição de Vereador, mesmo sabendo que isso já isso ia acontecer e já era esperado, porque o patrão já deu a ordem que é para aprovar da forma que ele mandou pra esta Casa, e que "ai" dos vossos companheiros aqui se não aprovar, pois se não aprovar, no outro dia tem gente sendo mandada embora, porque a fila de gente que está para ser nomeada é grande e tem uma lista, e que então se não fizer o que o ditador manda, rua, o povo deles vão todos para a rua, e que sinceramente é isso, a câmara dá um cheque em branco pra o prefeito e o prefeito faz com o orçamento o que bem entende, o que bem quer e que sabem muito bem o problema que está no tribunal, as contas de 2017 (dois mil e dezessete), justamente por causa de desvio de finalidade na aplicação do recurso, e que vai deixar isso bem claro, que a negativa das emendas o deixa confortável para falar isso aqui, que não se sente confortável em votar favorável a esta LDO da forma que está, e particularmente não irá dar chequem em branco para o prefeito e nem vai ser cumplice de qualquer desvio de finalidade com os remanejamentos que ocorrerem dentro da prefeitura, com relação a orçamento, e que inclusive pede de antemão a cópia da ATA da sessão e da filmagem pois vai comunicar ao tribunal de contas que não é cumplice de desvio de finalidade com o orçamento da prefeitura de 2020 (dois mil e vinte), e que lava suas mãos e com sensação de dever cumprido, mas que não poderia deixar de falar isso, porque acha que fazer a população sofrer por causa de emprego é sacanagem, e que o orçamento está sendo dado cheque em branco para o prefeito fazer o que ele bem quer com o orçamento, com o dinheiro da prefeitura, mas que ele, João Bechara Netto, não vai ser cumplice, não é cumplice de qualquer desvio de finalidade que acontecer com o orçamento de Itapemirim, com os recursos públicos do município de 2020 (dois mil e vinte), e que não tem responsabilidade nenhuma com isso, porque guerem fiscalizar mas estão sendo impedidos pelos seus próprios colegas de parlamento. Vereador Rogério da Silva Rocha disse que, acabaram de ver seus direitos sendo tirados, nesta noite, este direito de fiscalizar, e que faz suas as palavras do Nobre Vereador João Bechara, sem





PRODUÇÃO LEGISLATIVA

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

acrescentar virgula e ponto algum, e que está desanimado até, porque não vê o porque desse temor e essa dificuldade que o prefeito tem de passar as coisas por essa casa para que possam aprovar, e que foi dado um cheque em branco, vai ser dado um cheque em branco, onde não mais o prefeito terá dificuldade com qualquer coisa que seja a passar por esta casa, vês que, foi dado o cheque e ele faz o que ele quiser, e se o povo tiver que pagar essa conta, os senhores já aprovaram esta noite, e o povo vai pagar, e agradece. Vereador Fábio dos Santos Pereira cumprimenta a todos presentes, e disse que, é com muita tristeza que nesta noite aconteça o que esta acontecendo aqui, e faz como o Vereador Rogério disse das palavras do Vereador João Bechara Netto, a do Vereador Rogério as suas palavras, porque hoje é um dia de muita tristeza pra ele, como dizia uma honrada casa de leis, e questiona que honra que esta casa tem. que são omissos ao prefeito, e que tem que ser omisso primeiramente a Deus e depois ao povo que os elegeu, e que eles estão dando hoje um cheque em branco ao prefeito do município, e disse para fecharem as portas desta casa pois não precisam mais desta casa, uma casa que se diz honrada, e que não se sente honrado deste jeito, e que foram eleitos primeiramente por Deus e depois pelo povo de Itapemirim, para representarem o povo de Itapemirim e não representar prefeito dentro desta casa não, e que eles sim, como diziam nesta casa tinham homens honrados e que sente vergonha desse homens, e agradece. Presidente Mariel Delfino Amaro disse que, quando ele fala que ser Vereador em Itapemirim é vergonhoso, porque o que ouve nas ruas, afirma que outro dia falou sobre um Vereador que se vendeu e ele quis achar ruim, e que ia gravar em ATA, e disse que está esperando ele procurar os direitos dele na justiça e onde quer que seja, pois se vendeu mesmo, e que dentro desta Casa tem uma cambada de canalhas, Vereadores canalhas, que olham pela suas famílias e pelos empregos que tem, e que tem Vereador de todo tipo, e tem Vereador que vai para a tribuna falar da palavra de Deus, defendendo igreja, mas que tem Vereador que leva "mensalinho", e que sabe disso, e tem Vereador sem vergonha e safado, e que é isso que tem em Itapemirim, e é muito, e é uma vergonha esse tipo de Vereador que tem hoje, e vão para rua falar mentiras para o povo, e pergunta de que lado estão estes Vereadores, do lado do povo ou do lado das famílias deles. Pela ordem o Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa, disse que o projeto ainda está em discussão e que esta Casa já provou por várias vezes e que infelizmente quando tem o poder na mão não sabe usar, usa de politicagem, e que já foi vítima várias vezes nesta casa e outros vereadores também já foram, porque quando estão com a maioria usam de politicagem, e que é prova viva disso, e que as palavras dos senhores vereadores não as ofende em nada, não ofende sua honra e não ofende sua moral, porque quem fala em honra e moral aqui tentou tirar a sua honra várias vezes, e teve que ir para a justiça buscar seus direitos porque esta casa os negou, e que esta casa tentou tirar seu mandato várias vezes porque tinha uma suposta teoria, e que agora estão reclamando, pois é seu direito de votar, e o seu direito de votar ninguém vai tirar, e se guiser chorar, pode chorar, e que sai dagui de cabeça erguida, pois é seu direito de votar e vota da forma que quer, e ninguém vai fazer votar da forma que os senhores falaram, pois os senhores falaram palavras de baixo calão, e que pode ofender crente, cristão, e que não vai se submeter a eles e podem ficar tranquilo. Presidente Mariel Delfino Amaro disse que, grande honra que o Vereador tem, e dar para ver. Presidente coloca o projeto em votação única, aprovado. Não havendo mais nada a se tratar, em nome de Deus declara encerrada a presente sessão.



htt

CONTROLADORIA

http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/



E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Mariel Delfino Amaro Presidente Joceir Cabral de Melo Vice-Presidente

João Bechara Netto 1º Secretário

John S. Jouens

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraitapemirim.es.gov.br/ CONTROLADORIA

http://controladoria.camaraitapemirim.es.gov.br/portal/

PRODUÇÃO LEGISLATIVA www.splonline.com.br/camaraitapemirim/